



Prefeitura Municipal de Birigui

Estado de São Paulo
CNPJ 46.151.718/0001-80

EDITAL RETIFICADO

AO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 68/2025

A Sra. Samanta Paula Albani Borini, Prefeita Municipal de Birigui/SP, torna público a todos os interessados que procedeu retificação no edital de licitação em epígrafe, e, tendo em vista que as retificações afetam a formulação das propostas, será reaberto o prazo de abertura do certame. Desta forma TORNA PÚBLICO a edição do presente Edital Retificado, que visa alterações daquele texto original, conforme segue:

A) DAS RETIFICAÇÕES DO EDITAL – PREÂMBULO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 68/2025
EDITAL Nº 85/2025

RESUMO	
ÓRGÃO	PREFEITURA DE BIRIGUI, ESTADO DE SÃO PAULO
OBJETO	REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PREMIAÇÕES (MEDALHAS E TROFÉUS) QUE SERÃO UTILIZADOS PELAS MODALIDADES ESPORTIVAS PERTENCENTES A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DOS ANEXOS I E II.
DATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA	07 / 07 / 2025 às 08 horas
VALOR TOTAL ESTIMADO	R\$ 158.841,00 (cento e cinquenta e oito mil, oitocentos e quarenta e um reais)
CRITÉRIO DE JULGAMENTO	MENOR PREÇO POR ITEM
MODO DE DISPUTA	ABERTO E FECHADO



Prefeitura Municipal de Birigui

Estado de São Paulo
CNPJ 46.151.718/0001-80

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPA RADAS	EXCLUSIVO / NÃO DIFERENCIADO
--	-------------------------------------

B) DA RETIFICAÇÃO: ANEXO II

Conforme Ofício nº 194/2.2025 da Secretaria de Esportes, fica alterada a cláusula 01 – Definição do Objeto, letra a - Especificação do Produto no Anexo II – Termo de Referência, conforme novo anexo integrante a este.

C) DA RETIFICAÇÃO: ANEXO I E V

Ficam retificados os anexos I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO CERTAME e VII – MODELO DE PROPOSTA VALOR FINAL do edital, conforme novos anexos integrantes deste.

D) DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalterados os demais anexos e condições não atingidas pelo presente Edital Retificado.

Birigui-SP., 23 de junho de 2.025.

.....
Samanta Paula Albani Borini
Prefeita Municipal



ANEXO I

DESCRIÇÃO DO OBJETO DO CERTAME

1. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PREMIAÇÕES (MEDALHAS E TROFÉUS) QUE SERÃO UTILIZADOS PELAS MODALIDADES ESPORTIVAS PERTENCENTES A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DOS ANEXOS I E II.

1.1. Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descritas na Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil “BLL” e as especificações constantes deste Edital, prevalecerão as últimas.

2. ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS / PREÇO ESTIMADO:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDADE.	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
01	EXCLUSIVO: MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO, DOURADA, DE 5,50CM, COM FITA DE CETIM AZUL DE 2CM E LOGO DA SECRETARIA DE ESPORTES ;	1.500 UNIDADES	R\$ 7,13	R\$ 10.695,00
02	EXCLUSIVO: MEDALHAS PERSONALIZADAS MEDINDO DE 6,0CM A 7,0CM COM FITA CETIM COR A ESCOLHER (ADESIVADA);	1.500 UNIDADES	R\$ 10,13	R\$ 15.195,00
03	NÃO DIFERENCIADO: KIT TROFÉU CONTENDO 03. TROFÉU ESPECIFICAÇÃO: TROFÉU COM BASE RETANGULAR ALTURA NO MÍNIMO 60CM, LARGURA: MÍNIMO 10CM, COR 01 UNID. NA COR OURO, 01 UNID NA COR PRATA E 01 UNID. NA COR BRONZE, ADESIVADO COM A LOGO DA SECRETARIA DE ESPORTES E CATEGORIA;	300 UNIDADES	R\$ 443,17	R\$ 132.951,00
TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 158.841,00				



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

1

OBSERVAÇÃO 1: DESCRITIVO COMPLETO DOS ITENS CONFORME ANEXO II – TERMO DE REFERENCIA

OBSERVAÇÃO 2: OS VALORES UNITÁRIOS APRESENTADOS SÃO ESTIMADOS, E PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E PROPOSTA FINAL, DEVERÁ SER OBEDECIDO ESTRITAMENTE AS CLÁUSULAS EDITALÍCIAS.

Serão desclassificadas as propostas que:

Cujo objeto não atenda às especificações, aos prazos e às condições fixadas neste Edital.

Contenham mais de 02 (duas) casas decimais após a vírgula em seus valores unitários do Item;

Sejam incompletas, isto é, não contenham informação(ões) suficiente(s) que permita (m) a perfeita identificação do item ofertado;

Contiverem qualquer limitação ou condição substancialmente contrastante com o presente Edital, bem como as manifestamente inexequíveis;

Não contenham a marca do produto ou fabricante, quando for o caso, ou se houver alteração na marca inicial ofertada;

Contenham divergência nas especificações contidas na proposta inicial.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES****TERMO DE REFERÊNCIA - NOVA LEI DE LICITAÇÕES**

1 - DEFINIÇÃO DO OBJETO: O objeto do presente Processo Licitatório visa a contratação via sistema de Registro de Preço de empresas para a aquisição de premiações, (medalhas e troféus) que serão utilizados pelas modalidades esportivas pertencentes a essa Secretaria Municipal de Esportes durante as competições, ressalta-se que as quantidades informadas se referem à estimativa para o período de 12 (doze) meses.

Por esta secretaria atender em média 1.500 alunos/atletas, em 18 modalidades diferentes, esse processo é de suma importância para que os atletas/alunos possam ter um incentivo para continuarem a treinar, participar de competições e se desenvolver através do esporte.

a) ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO:

1 - **Medalhas** de honra ao mérito, dourada, de 5,50 cm, com fita de cetim azul de 2 cm e logo da Secretaria de Esportes (adesivada).

2 - **Medalhas** personalizadas medindo de 6,0 cm a 7,0 cm com fita cetim cor a escolher (adesivada)

3 - **Kit troféu** contendo 03 troféus especificação: Troféu com base retangular altura no mínimo 60 cm, largura: mínimo 10 cm, cor 01 unid. na cor ouro, 01 unid. na cor prata e 01 unid. na cor bronze, adesivado com a logo da Secretaria de Esportes e categoria.

O material para as medalhas do item 01 deverá ser de metal na cor dourada.

O material do item 02 deverá também ser de metal nas cores dourada, prata e bronze, conforme escolhermos antecipadamente e enviarmos ao fornecedor.

O material dos troféus será o acrílico, nas especificações e tamos descritos acima, nas cores ouro, prata e bronze adesivados.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES**

Rua Tenente Coronel Jayr Forest, s/nº - Nossa Senhora de Fátima
(18) 3644-4040 - esportes@birigui.sp.gov.br

b) LOCAL DE ENTREGA: A entrega será realizada na Secretaria Municipal de Esportes situada à Rua Tenente Coronel Jayr Forest, s/n – Bairro Nossa Senhora de Fátima – Birigui – SP – Fone: (18) 3644-5005, Responsável: Marcos Gajardoni Fernandes, Secretário Municipal de Esportes. Horário de entrega: das 08:00h às 11:30h e das 13:00h às 16:00h.

c) ESPECIFICAÇÃO DA GARANTIA EXIGIDA: A empresa garantirá a entrega dos produtos em perfeito estado, devidamente embalados, conforme descrição na Requisição de Compra em anexo, com a garantia mínima de 12 (doze) meses.

Quando os prazos e as condições das garantias dos bens não estiverem definidos nas descrições do objeto e/ou memoriais descritivos, serão considerados aqueles definidos pela legislação (Código Civil Brasileiro e Código de Defesa do Consumidor), em vigor. Havendo os dois casos, deverá ser considerado o de maior prazo.

2 - FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO: Promovemos torneios, amistosos, copinhas e disputas internas como também participamos de diversas competições Regionais e Estaduais em outras localidades. Atendemos um público diverso, visando a construção do cidadão por completo, promovemos além das práticas esportivas, momentos de integração e fortalecimento de vínculo das equipes e preparadores técnicos.

Sem as premiações, troféus e medalhas os atletas perdem o incentivo de competirem, e deixam de adquirir os benefícios que o esporte traz, reduzindo os níveis de ansiedade, estresse na sociedade em geral e melhorando a qualidade de vida, ou seja, é de essencial importância a aquisição de materiais para premiações nas competições.

3 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO: A aquisição da compra por Processo Licitatório por Registro de preços para o material em questão é a opção no momento, visto que necessitamos de materiais para premiações (troféus e medalhas) o ano todo para atender à demanda da Secretaria de Esportes. O objeto da compra está previsto no Plano de Contratação Anual – PAC 2025, item 21 da Secretaria de Esportes.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES**

4 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO: Os requisitos serão prestados por empresa especializada no ramo, devidamente regulamentada e autorizada pelos órgãos competentes. A empresa deverá fornecer as premiações, troféus e medalhas conforme descritos na requisição de compra, devidamente embalados, na data e local relacionados no Termo de Referência, obedecendo aos requisitos solicitados por esta Secretaria. Sendo feita a conferência dos materiais no ato da entrega, acompanhado da nota fiscal, conforme pedido e requisição solicitada.

5 - MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO: A aquisição das premiações serão solicitados parcelados, ou seja, quando necessário, durante o período de 12 (doze) meses e serão solicitados conforme as necessidades (demanda) da secretaria, mas ao solicitado deverão ser entregues somente o que consta na Autorização de Fornecimento (AF), às expensas da vencedora, no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho/Autorização de Fornecimento pela Secretaria de Esportes.

Os produtos deverão ser entregues acondicionados adequadamente, de forma a resistir à armazenagem e permitir completa segurança durante o transporte. A contratante vencedora do certame deverá observar com rigor a qualidade inquestionável de seus produtos, em todas suas características.

Caberá à Secretaria de Esportes atestar o recebimento dos produtos, não se eximindo a contratada de ser chamada para substituir, à sua custa, no todo ou em parte, os objetos do contrato em que se verifique irregularidade. Os objetos deste Termo de Referência serão dados como recebidos de acordo com o Inciso II, do artigo 140, da Lei nº. 14.133/21.

6 - MODELO DE GESTÃO DE CONTRATO: A fiscalização da contratação será exercida pela Secretaria Municipal de Esportes, através do servidor responsável:

Secretário Municipal de Esportes, Marcos Gajardoni Fernandes;

A gestora responsável será a Diretora de Esportes, Renta Colombo;

A fiscalização e a gestão exercida a que se trata este item não exclui e nem reduz em hipótese alguma a responsabilidade da contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES**

corresponsabilidade da contratante ou de seus agentes e prepostos, a execução do contrato ficará a cargo da Secretaria, conferir os itens entregues e que será também a responsável por seu uso.

7 - CRITÉRIO DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO: O pagamento à contratada será efetuado em até 30 (trinta) dias, a contar do recebimento definitivo do material contratado, mediante apresentação dos documentos pertinentes e da Nota Fiscal que deverá ser eletrônica e atestada pelo setor competente da contratante.

O pagamento será creditado em nome da contratada, mediante ordem bancária em conta corrente por ela indicada, uma vez satisfeita as condições estabelecidas pela contratante. O pagamento fica condicionado à prova de regularidade perante as Fazendas Nacional, Estadual e Municipal, a Previdência Social, FGTS e junto a Justiça do Trabalho (CNDT). Para tal, na Nota Fiscal dos produtos deverão constar o aceite e a data de recebimento pelo setor competente, o número da Solicitação de Compra e eventual número de empenho. A Nota Fiscal que apresentar incorreção no seu preenchimento ou deixar de apresentar o que fora solicitado nos itens anteriores, será devolvida à contratada e seu pagamento ocorrerá em até 30 (trinta) dias úteis após a data de sua última apresentação válida. Será realizada por quantidade e o pagamento dar-se-á em parcela única mediante a entrega correta dos itens.

8 - FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR: Para julgamento e classificação das propostas, deverá ser adotado o critério de orçamento de menor preço, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade.

9 - ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO: Em levantamento preliminar por meio de consultas realizadas em empresas especializadas na aquisição das premiações, troféus e medalhas, os valores estimados estão em anexo, visando o menor preço com base nos orçamentos levantados.

10 - ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A aquisição das premiações, troféus e medalhas serão solicitados conforme a necessidade da Secretaria de Esportes:



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BIRIGUI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

Rua Tenente Coronel Jayr Forest, s/nº - Nossa Senhora de Fátima
(18) 3644-4040 - esportes@birigui.sp.gov.br

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 806

FONTE DE RECURSO: 08

EVENTO: 144.042 – material de consumo.

VÍNCULO DETALHADO: 08.100.0800



PREFEITURA MUNICIPAL DE

BIRIGUI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

Rua Tenente Coronel Jayr Forest, s/nº - Nossa Senhora de Fátima
(18) 3644-4040 - esportes@birigui.sp.gov.br

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

(elaborado com base no artigo 6º, inciso XX, combinado com o § 1º e 2º, da Lei nº. 14.133/21)

ELEMENTOS CONSTITUTIVOS DA PRIMEIRA ETAPA DO PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE MEDALHAS (PREMIAÇÃO), BASE DO TERMO DE REFERÊNCIA DA SECRETARIA DE ESPORTES

1 - JUSTIFICATIVA: O objeto visa aquisição de Registro de preço para a compra de premiação (troféus e medalhas) atendendo de forma correta que serão utilizados por esta Secretaria de Esportes durante o período de 12 (doze) meses para nossos atletas cadastrados nas competições.

2 - PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL: O Objeto da compra consta no Plano de Contratação Anual – PAC 2025 da Secretaria de Esportes item 21.

3 – REQUISITOS ESPECIAIS DE CONTRATAÇÃO: No ato da compra será exigido que as empresas interessadas cumpram os requisitos especificados no termo de referência e no estudo técnico.

A aquisição desses troféus e medalhas será por Registro de Preço conforme as necessidades (demanda) dos professores desta secretaria, analisando melhor custo benefício e orçamento de menor valor.

A empresa deverá fornecer as premiações, descritas na requisição de compra, devidamente embaladas, na data e local relacionados no Termo de Referência, obedecendo aos requisitos solicitados por esta Secretaria.

4 – QUANTITATIVOS, MEMÓRIA DE CÁLCULO E CONSIDERAÇÃO DA ECONOMIA DE ESCALA: A aquisição das medalhas e troféus serão conforme a necessidade e demanda dessa secretaria analisando MELHOR CUSTO-BENEFÍCIO e ORÇAMENTO de MENOR PREÇO.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES**

A contratação será por Registro de Preço para suprir as necessidades desta Secretaria pelo período de 12 meses.

5 – JUSTIFICATIVA DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA: A Secretaria de Esportes conta com uma emenda para as premiações (troféus e medalhas) destinada aos campeonatos que serão realizados pela nossa equipe de professores.

No ano de 2024 foram solicitados muitos orçamentos para a abertura de um processo de Licitação, porém não conseguimos nenhum orçamento devido a antiga administração estar com os pagamentos atrasados.

O critério de escolha se volta ao MENOR PREÇO ofertado, portanto a melhor oferta constitui a maior vantagem para a municipalidade.

6 – ESTIMATIVA DE VALOR DA CONTRATAÇÃO: Diante do levantamento preliminar por meio de consultas realizadas em empresas, a média da estimativa de valor desta contratação referente a estas premiações, medalhas e troféus, visa o menor preço por item e com base nos orçamentos levantados, em anexo.

7 – MANUTENÇÃO, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E GARANTIAS OFERECIDAS: A empresa garantirá a entrega do produto em perfeito estado conforme descrição na Requisição de Compra. A garantia mínima de 12 (doze) meses, a contar do termo final daquela prevista no artigo 26, inciso II da Lei Federal nº. 8.078/90, e devidamente embalada, conforme descrição no Termo de Referência.

Quando os prazos e as condições das garantias dos bens não estiverem definidos nas descrições do objeto e/ou memoriais descritivos, serão considerados aqueles definidos pela legislação em vigor (Código Civil Brasileiro e Código de Defesa do Consumidor). Havendo os dois casos, deverá ser considerado o de maior prazo.

Caberá à Secretaria de Esportes atestar o recebimento das premiações, não se eximindo a contratada de ser chamada para substituir, à sua custa, no todo ou em parte, caso verifique irregularidade. Os objetos deste Termo de Referência serão dados como recebidos de acordo com o Inciso II, do artigo 140, da Lei nº. 14.133/21.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

Rua Tenente Coronel Jayr Forest, s/nº - Nossa Senhora de Fátima
(18) 3644-4040 - esportes@birigui.sp.gov.br

8 – PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO ou NÃO PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO: Fica inviável o parcelamento da contratação por item, solicitando somente as quantidades desejadas, conforme as necessidades, através de Autorizações de fornecimento.

9 – RESULTADOS PRETENDIDOS: A aquisição das premiações se faz necessária para atender a demanda desta secretaria de esportes, nos campeonatos que teremos durante um ano, suprimindo nossas necessidades e atendendo nossos atletas.

10 – PROVIDÊNCIAS COMPLEMENTARES PELA ADMINISTRAÇÃO: Não se aplica.

11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES: Não se aplica.

12 – DEMONSTRAÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E POSSÍVEIS MEDIDAS MITIGADORAS: Não se aplica.

13 – POSICIONAMENTO CONCLUSIVO DA ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO COM VISTA A SOLUÇÃO A QUE SE DESTINA: A compra se dará por processo Licitatório para a compra de premiações por um prazo de um ano, atendendo nossas demandas nas competições, campeonatos e ligas.



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

ANEXO V

MODELO PROPOSTA DE PREÇO FINAL PARA FORNECIMENTO DO OBJETO DO EDITAL

Ao Município de Birigui/SP
Pregão Eletrônico nº ____/2025

Razão Social:

CNPJ: 00.000.000/0000-00

Inscrição Estadual:

Endereço completo:

CEP:

Telefones e/ou fax:

E-mail:

Dados bancários: Banco / Agência / Conta-Corrente

Representante:

Cargo:

RG e CPF:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PREMIAÇÕES (MEDALHAS E TROFÉUS) QUE SERÃO UTILIZADOS PELAS MODALIDADES ESPORTIVAS PERTENCENTES A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DOS ANEXOS I E II.

PROPOSTA DE PREÇO FINAL PARA FORNECIMENTO DO OBJETO DO EDITAL

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
01	<i>EXCLUSIVO: MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO, DOURADA, DE 5,50CM, COM FITA DE CETIM AZUL DE 2CM E LOGO DA SECRETARIA DE ESPORTES;</i>	1.500 UNIDADES		



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

02	EXCLUSIVO: MEDALHAS PERSONALIZADAS MEDINDO DE 6,0CM A 7,0CM COM FITA CETIM COR A ESCOLHER (ADESIVADA);	1.500 UNIDADES		
03	NÃO DIFERENCIADO: KIT TROFÉU CONTENDO 03. TROFÉU ESPECIFICAÇÃO: TROFÉU COM BASE RETANGULAR ALTURA NO MÍNIMO 60CM, LARGURA: MÍNIMO 10CM, COR 01 UNID. NA COR OURO, 01 UNID NA COR PRATA E 01 UNID. NA COR BRONZE, ADESIVADO COM A LOGO DA SECRETARIA DE ESPORTES E CATEGORIA.	300 UNIDADES		
TOTAL DA PROPOSTA:				

OBSERVAÇÃO: DESCRITIVO COMPLETO DOS ITENS CONFORME ANEXO II – TERMO DE REFERENCIA

Apresentamos nossa proposta para fornecimento dos Itens abaixo discriminados, conforme Anexo I, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

Validade da proposta: não inferior à 60 (sessenta) dias.

***(PREÇO READEQUADO AO LANCE VENCEDOR DE ACORDO COM O OFERTADO NO SISTEMA)**

A proposta terá validade de no mínimo 60 (sessenta) dias, a partir da data de abertura do pregão.

(Local e data)

(Nome e Assinatura do Representante Legal da Empresa Proponente)

(apontado no contrato social ou procuração com poderes específicos).

APRESENTADA A PROPOSTA, O PROPONENTE ESTARÁ AUTOMATICAMENTE ACEITANDO E SE SUJEITANDO ÀS CLÁUSULAS DO PRESENTE EDITAL E SEUS ANEXOS NA ÍNTEGRA



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

MODELO DE DEMONSTRATIVO DE EXEQUIBILIDADE DE PREÇOS

(Exigível somente dos itens indicados pelo Pregoeiro na sessão)

A empresa (RAZÃO SOCIAL), inscrita no CNPJ nº xxxxxxxxxxxxxxxx, com sede à (indicar endereço), neste ato representada pelo(a) Sr. (a) (INDICAR O REPRESENTANTE), vem declarar para os devidos fins e sob as penas da lei que dispõe de condições de assumir e cumprir os valores ofertados por ocasião do **Pregão Eletrônico nº xx/20xx**, promovido pela Prefeitura Municipal de Birigui/SP.

Em atendimento às disposições da Cláusula 8.9.1, apresentamos a planilha demonstrativa de exequibilidade dos preços ofertados.

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR OFERTADO	CUSTO	DESPESAS OPERACIONAIS	FRETE	IMPOSTOS	MARGEM

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Local e data

Nome e assinatura do representante